



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.30, do Regimento Interno, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária para APRECIÇÃO do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2019, de 03 de Dezembro de 2019**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES DA AREA DOADA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SINDSPMR) PELA LEI MUNICIPAL 788/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, e apreciação do requerimento de regime de urgência especial solicitado no **PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 021/2019, de 21 de novembro de 2019, que “AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENOS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em caso de aprovação a votação do referido Projeto, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2019, às 17horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito a Av. Evangelina Vieira de Souza, 663, Centro, nesta cidade.

Sala da Presidência, em Rochedo (MS), 11 de dezembro de 2019.

Por estarem cientes, assinam os Vereadores:

Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador

Agnei Alves da Conceição
Vereador

Arino Jorge F. de Almeida
Vereador

Antônia Francisca B. de Carvalho Barbosa
Vereadora

Adauto Alves de Macedo
Vereador

Elias Souza de Rezende
Vereador

Pedro Luís da Silva Almeida
Vereador

Thomas Johnson Abdonor
Vereador

Vital Alves dos Santos
Vereador

PUBLICAÇÕES INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVROCHEDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PALESTRAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2019

PROCESSO Nº 03/2019

FAVORECIDO: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

VALOR: R\$615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS) mensais, sendo R\$7.380,00 anual de janeiro a dezembro de 2020.

Rochedo/MS, 10 de Dezembro de 2019.

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019
DISPENSA Nº. 03/2019

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PALESTRAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$615,00 (Seiscentos e Quinze Reais) mensais, sendo R\$7.380,00 (Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais) anual de janeiro a dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo. Funcional Programática: 2030. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Edgar de Souza Rezende – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Luiz Felipe Carvalho Affonso – Representante Legal – Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

Data: 11/12/2019

EDGAR DE SOUZA REZENDE

Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 41/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ECOGEO ENGENHARIA LTDA - ME** PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE LEVATAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO DE UMA ÁREA DE 3,5 HECTARES LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 41/2019
PROCESSO: 86/2019
VALOR: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).

Rochedo/MS, 06 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS